



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

**ATA N.º 0026/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA**, de 06 de outubro de 2020. No sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. LUIS CESAR DOS SANTOS para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim GREICIANE DE OLIVEIRA LIMA. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, exceto a do Sr. Vereador Almir Roberto de Souza, que não estava presente. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou:

**1º)** Fora apresentado o **Requerimento nº 40/2020, de autoria da Sra. Vereadora Greiciane de Oliveira Lima**, em que requereu nos termos do inciso IV do art. 335 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, a concessão de licença-maternidade, a ser gozada após o parto, o qual deverá acontecer até o fim do mês de outubro. A licença deverá se estender até o fim da presente legislatura. Tão logo ocorra o parto será apresentado à Secretaria da Câmara a certidão de nascimento do bebê, momento a partir do qual esta vereadora ficará afastada de todos os direitos e deveres da vereança. O referido requerimento fora colocado em votação, sendo então aprovado por unanimidade. **2º) Projeto de Lei nº 34/2020 – Autor: Executivo Municipal** – Estima a Receita e Fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021. (LOA 2021). **3º ) Projeto de Lei nº 35/2020 – Autor: Executivo Municipal** – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00. **4º ) Projeto de Lei nº 36/2020 – Autor: Executivo Municipal** – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.298,25. **5º) Projeto de Lei nº 37/2020 – Autor: Executivo Municipal** – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 719.445,00. **6º) - INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo: **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti**: **INDICAÇÃO Nº 0212/2020** – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja realizada a manutenção da iluminação da Rua



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

Francisco Ortiz Azuaga. **INDICAÇÃO Nº 0213/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a manutenção da rua e beira de calçada da Rua Amapá, no trecho compreendido entre a Vila São Roque e Alto Cafezal. **Vereador Eduardo de Souza Eugênio:** **INDICAÇÃO Nº 0214/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para junto ao setor competente, retorne a realização do projeto de coleta de pilhas e lâmpadas usadas para o correto descarte, de modo a implantar postos de coleta destes materiais no comércio local. **INDICAÇÃO Nº 0215/2020** – Reitera ao Executivo Municipal, quanto à disponibilização de um caminhão pipa, considerando o longo período de seca que estamos enfrentando, bem como a importância de se ter um equipamento deste para se prestar socorro durante uma queimada em nossa cidade. **Vereador Marcelo Augusto Paglione:** **INDICAÇÃO Nº 0216/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizadas adequações no encanamento ou a construção de mais um poço no Condomínio Alto da Figueira, considerando que moradores da parte mais alta daquele local estão sofrendo com a falta de abastecimento de água. **INDICAÇÃO Nº 0217/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a manutenção das estradas com relação a formação de costelas de vaca e bancas de areia em alguns trechos, ocasionados pelo período de seca. **INDICAÇÃO Nº 0235/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que se estude a possibilidade de se colocar mais uma pessoa para realizar a coleta de lixo em nosso município, visando mais agilidade na prestação deste tipo de serviço, e diminuindo o tempo de exposição ao sol dos servidores no exercício da citada atividade. **Vereador Nilton Gazzola:** **INDICAÇÃO Nº 0218/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a campanha de vacinação antirrábica, considerando ser uma campanha extremamente importante para a saúde pública. **INDICAÇÃO Nº 0219/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através do setor competente, seja auxiliado o setor rural de nossa cidade, de forma a disponibilizar um engenheiro agrônomo para acompanhar os pequenos e médios produtores rurais, efetuando-se visita ao menos 3 (três) vezes ao ano e/ou quando necessário, a fim de disponibilizar uma atenção merecida ao setor rural



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

[www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

[cmechapora@gmail.com](mailto:cmechapora@gmail.com)

de nosso município. **INDICAÇÃO Nº 0220/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a limpeza dos bueiros existentes no cruzamento da Rua Amapá com as Ruas Ceará, Paraíba e Goiás, bem como em outros locais da cidade, considerando o acúmulo de lixo nestes bueiros, contribuindo para a proliferação e infestação de baratas e ratos. **INDICAÇÃO Nº 0221/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que os setores competentes realizem uma triagem de todas as indicações feitas por esta Casa de Leis ao Executivo Municipal durante a presente Legislatura, a fim de analisar as que ainda não foram atendidas, muitas das quais não onerariam os cofres públicos, e que mesmo por vezes simples de se atenderem, fariam grande diferença a nossa cidade como um todo, bem como considerando serem solicitações de nossos munícipes através dos vereadores desta Casa. **INDICAÇÃO Nº 0222/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que juntamente a justiça eleitoral, seja informada à população sobre o horário que se dará a realização do primeiro turno das eleições 2020, no dia 15 de novembro, considerando a sua alteração em relação há outros anos, o qual será das 7 às 17 horas, e bastará o cidadão apresentar RG e Título de Eleitor. **INDICAÇÃO Nº 0223/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de unir a Rua Luis Gimenes à rua sem saída existente no Loteamento Alto Cafezal, considerando que em períodos chuvosos, a área verde existente entre as referidas ruas represa muita água, contribuindo na proliferação de pernilongos e sapos, causando transtornos aos moradores daquele local, bem como considerando a possibilidade de se melhorar o escoamento daquele bairro com a união das referidas ruas, possibilitando também a construção de uma área de lazer. **INDICAÇÃO Nº 0224/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que se estude a possibilidade de se realizar um planejamento para a manutenção preventiva de pontes e mata-burros existentes nas áreas rurais de nosso município. **INDICAÇÃO Nº 0225/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que se estude a possibilidade de disponibilizar um telefone e watsapp para que munícipes residentes em áreas rurais possam se informar quando da necessidade de se procurar algum setor municipal para as mais diversas ocorrências, considerando muitos destes



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

serem desprovidos de informações, e não saberem a quem recorrer conforme necessidade. **REQUERIMENTO Nº 0041/2020** – Requer ao Executivo Municipal, para que seja encaminhada a esta Casa de Leis, informações sobre qual fora o impedimento em não se realizar o pagamento de periculosidade e/ou insalubridade aos funcionários que exerceram suas atividades durante a pandemia, considerando a exposição destes ao novo coronavírus, bem como a possibilidade de ser realizado este tipo de pagamento.

**REQUERIMENTO Nº 0042/2020** – Requer ao Executivo Municipal, para que seja encaminhada a esta Casa de Leis, informações sobre onde fora gasto a verba que seria disponibilizada para aquisição de terreno para a ampliação do aterro sanitário de nosso município.

**Vereador Gustavo Macharete: INDICAÇÃO Nº 0226/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja finalizada a reinstalação das traves no campo de areia do Conj. Hab. Odilon Milani.

**Vereador Aulo Rodrigo Santana: INDICAÇÃO Nº 0227/2020** – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja construídas calçadas entre a Rua Santa Catarina até o Conj. Hab. Odilon Milani, considerando o fluxo de pedestres e veículos naquele trecho.

**Vereador Luis Cesar dos Santos: INDICAÇÃO Nº 0228/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada a limpeza e organização do espaço em que é realizada a seleção dos materiais reciclados coletados no município.

**INDICAÇÃO Nº 0229/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que considerando as instalações de vários parquinhos na cidade, que seja também instalado brinquedos adaptados para portadores de necessidades especiais.

**INDICAÇÃO Nº 0230/2020** – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja realizado o projeto de controle de natalidade de animais.

**INDICAÇÃO Nº 0231/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja resgatado o Projeto “Natal Sem Fome”, principalmente neste ano que tem sido crítico por conta da pandemia, fazendo com que muitas famílias enfrentem uma crise econômica, especialmente por conta do desemprego.

**INDICAÇÃO Nº 0232/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de se realizar a distribuição de brinquedos para as crianças no dia 12 de outubro.

**INDICAÇÃO Nº 0233/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

distribuir cestas natalinas aos funcionários públicos municipais. **Vereadora Greiciane de Oliveira Lima**: **INDICAÇÃO Nº 0234/2020** – Solicita ao Executivo Municipal, para que se estude a possibilidade de implantar horários de trabalho alternativos aos funcionários municipais que exerçam suas atividades com exposição ao sol, considerando as altas temperaturas e baixa umidade do ar nos últimos dias, bem como a qualidade de vida de nossos servidores. **Vereador Nilton Gazzola**: **Moção de Aplauso** a todos os professores da rede estadual de ensino de nosso município, bem como a todos os funcionários que os auxiliam e apoiam, considerando a desenvoltura com que estes profissionais têm trabalhado para dar aulas as nossas crianças durante a pandemia que estamos vivendo, se reinventando para a disponibilização de aulas *on line*. **Moção de Aplauso** a todos os pais e responsáveis pelo apoio e suporte a educação das crianças durante esta pandemia que estamos vivendo. Logo após passou-se à **ORDEM DO DIA** que constou: **1º) Projeto de Lei nº 32/2020 – Autor: Mesa Diretora** – "Fixa nos termos do inciso V do art. 29 da Constituição Federal, cumulado com o art. 117 da Lei orgânica Municipal, os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários municipais para a legislatura de 2021-2024." Com **Emenda Aditiva 01 e 02** apresentado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Colocado em votação, a Redação Final do referido projeto fora aprovado por 7 votos favoráveis dos Senhores Vereadores Aulo Rodrigo Santana, Marcelo Augusto Paglione, Gustavo Macharete, Dirceu Aparecido Sverzuti, Eduardo de Souza Eugênio, Nilton Gazzola e Luis Cesar dos Santos a 1 (uma) abstenção da Vereadora Senhora Greiciane de Oliveira Lima. **2º) Projeto de Resolução nº 04/2020 – Autor: Mesa Diretora** – "Fixa nos termos do inciso VI do art. 29 da Constituição Federal, cumulado com os art. 52, 53 e 100-A da Lei Orgânica Municipal, os subsídios mensais do Presidente da Câmara e dos demais Vereadores para a legislatura de 2021-2024 e dá outras providências." Com **Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O referido Projeto juntamente de seu substitutivo fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, sendo 8 (oito) votos favoráveis dos Senhores Vereadores



# Câmara Municipal de Echaporã

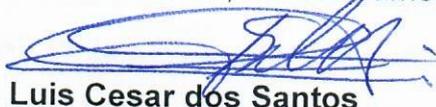
Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

Aulo Rodrigo Santana, Marcelo Augusto Paglione, Gustavo Macharete, Dirceu Aparecido Sverzuti, Eduardo de Souza Eugênio, Nilton Gazzola, Luis Cesar dos Santos e Senhora Vereadora Greiciane de Oliveira Lima. **3º) Projeto de Lei nº 33/2020 – Autor: Executivo Municipal** – “ Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Estado de São Paulo por intermédio da SSP – Secretaria da Segurança Pública para instalação e manutenção de um sistema de videomonitoramento urbano composto de central e câmeras de vídeo no município de Echaporã, e dá outras providências.”. Aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, ou seja, por unanimidade dos presentes. Fez **Uso da Tribuna** a Sra. Vereadora Greiciane de Oliveira para agradecer a equipe de caminhoneiros que esta se mobilizando para arrecadação e distribuição de doces no dia das crianças. Os Senhores Vereadores também fizeram Uso da Tribuna para parabenizar a Sra. Vereadora Greiciane de Oliveira pela sua gestação, a qual está em contagem regressiva para o nascimento do filho. **O Sr. Presidente fez um comunicado sobre as providências cabíveis que a Câmara tomará a respeito do afastamento da Sra. Vereadora Greiciane de Oliveira**, por motivos de licença maternidade, no que diz respeito a convocação ou não de seu suplente, aproveitando também o momento para felicitar a Sra. Vereadora por esta nova etapa em sua vida. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
Luis Cesar dos Santos

Presidente

  
Greiciane de Oliveira Lima  
1º Secretária